

## V - Depoimentos

### 1 - Dário Kopenawa Yanomami

Agradeço o convite para participar deste evento que se chama SOS Yanomami. Eu sou atualmente diretor da Hutukara Associação Yanomami, que representa a defesa do povo Yanomami, especialmente. Há quase 18 anos, estou na diretoria em Boa Vista como embaixador do povo Yanomami e Ye'kwana. Creio que a maioria dos brasileiros não sabe onde moramos nem os nomes das nossas comunidades. A Terra Indígena Yanomami no Brasil está demarcada em dois estados: o Estado de Roraima e o Estado do Amazonas. Na visão do povo Yanomami, nós não somos divididos como no modelo do branco, no pensamento do branco. Para nós, a Terra Yanomami é única. Na Venezuela, há mais de 22 mil Yanomami. Os antropólogos, estudantes, acadêmicos, defensores dos direitos indígenas não reconhecem os nossos parentes que moram na Venezuela. Mas isso é importante. Eu estou dizendo que a sociedade brasileira deve entender que nossos parentes são mais numerosos lá. Aqui no Brasil nós temos 31 [mil] Yanomami e Ye'kwana pelo censo que foi atualizado 2023. Temos 368 aldeias, comunidades, dentro do nosso território.

Sobre a resistência ao genocídio. Quando falamos da nossa revolta, ficamos muito *rixio*, que na nossa língua quer dizer ficar com raiva, ficar nervoso, muito zangado. Sempre falamos desse derramamento de sangue, causado principal-

mente, pelos invasores. Sempre relembramos o que temos sofrido. Nos nossos bisavós, tias, primos, avós que se foram, morreram muitos nessa invasão.

Vou falar um pouco sobre isso e depois sobre o contexto geral dessa violação do modo do viver, violação às vidas, agressões. Vou falar como eu entendo, como funciona esse modelo de genocídio, como nós, Yanomami, enxergamos o contexto jurídico do genocídio.

Quatro anos atrás, os nossos parentes Yanomami foram assassinados. Seis Yanomami foram mortos em seu território, nas suas casas com arma de fogo do garimpo. É uma situação muito preocupante. Quando falamos em resistência ao genocídio, às vezes no contexto jurídico do Poder Judiciário, não reconhecem isso porque nos exigem provas. Nós, com conhecimento Yanomami, sabemos que os nossos parentes morreram na sua casa, no seu território. Os invasores mataram. A atividade do garimpo é ilegal, por exemplo, tem seres humanos que mataram. No contexto jurídico, precisam das provas das mortes, dos resultados, das imagens. E isso, às vezes, é muito difícil de obter em assassinato, em agressão. É muito difícil para a sociedade não indígena compreender. Eles precisam de provas, de perícias, documentos e técnicos para poder comprovar realmente se o parente Yanomami foi mesmo assassinado. Há quase 30 anos, estamos sofrendo com mortes, violações. Crianças morrendo, sugadas por dragas, morrendo de desnutrição, os pais já mortos ou doentes, porque há muita doença, muito garimpeiro perto

das aldeias. Os pais morrendo, contaminados de mercúrio, abandonam seus filhos por causa de doenças, malária, tuberculose, pneumonia, etc. Há os dados do Ministério da Saúde, mas nós também fizemos pesquisas, investigando quantas mulheres, quantas crianças morreram por doenças, falta de medicamento, por exemplo. No nosso relatório, há 570 crianças de 1 a 5 anos que morreram. Esse relatório faz parte da nossa resistência ao genocídio. Negligência também mata. Nós, Yanomami, compreendemos isso. Também o desmatamento. Há quatro anos, nós registramos 4.400 hectares desmatados. É crime ambiental. Isso tudo é genocídio. As árvores são seres humanos também. Elas fazem parte conosco da ligação com o sistema mãe-natureza. No sistema de natureza, a gente convive, a gente comunica, a gente sonha, a gente fala e a gente considera que são seres humanos também. Os rios, animais, montanhas, subsolo para nós também são vítimas de genocídio, nessa violação do povo Yanomami e Ye'kwana. Isso é muito claro para nós, mas a sociedade não indígena precisa de provas, perícia, relatórios técnicos, relatórios comprovados. Eu vou dar um exemplo bem claro. No final do ano passado, a nossa parenta foi assassinada por arma de fogo em Boa Vista, capital de Roraima. Mas não há provas. Se alguém, a polícia militar, a perícia militar, por exemplo, tivesse examinado se ela foi realmente assassinada com arma de fogo, talvez saísse um resultado positivo. Agora, nenhuma autoridade, nenhuma polícia federal, nenhuma polícia militar, nenhum delegado está investigando se a nossa mulher Yanomami foi assassina-

da na capital. Será que a polícia federal ou o Estado brasileiro mandou investigar esse homem que matou a mulher Yanomami com arma de fogo e deixou dois filhos sofrendo? Não. Esses são os exemplos de que a gente fala. Se há exemplo, a gente aponta. Eu estou dizendo que seis Yanomami foram assassinados, que 570 crianças de 1 a 5 anos foram mortas. Mas é muito difícil provar como somos vítimas.

No Brasil, há 523 anos, nós morremos vítimas de violações, de derramamento de sangue, mulheres estupradas e assassinadas. Então, para nós, o sistema judiciário não está cumprindo a sua parte. Se houvesse um sistema legislativo, um sistema judiciário, um sistema criminal que funcionasse, muitos não indígenas seriam presos por cometer crime de genocídio, crimes que cometem com violações dos direitos dos povos originários. Quero falar um pouco disso, de como nós reconhecemos, entendemos por que as leis brasileiras existem, por que foi criada em 1988 uma Constituição Federal do Brasil. Os nossos direitos estão garantidos na Constituição. Mas, na prática, os nossos direitos não valem nada. Quem cometeu crimes contra os indígenas, se foram presos, hoje todos andam nas ruas, tomam cerveja nos bares, viajam com tranquilidade, sem ninguém perseguir, sem ninguém prender. Eu vejo assim e por isso é importante nos fortalecermos e respeitarmos a lei brasileira.